



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, VALE DO PARAÍBA E REGIÃO

TABELA DE SALÁRIOS / 2025 e 2026

O REAJUSTE SALARIAL FOI DE 6,85% E O TICKET FOI DE 7,27%, DE R\$ 27,50 FOI PARA R\$ 29,50
TODOS OS DIREITOS JÁ ADQUIRIDOS EM NOSSA C.C.T. FORAM MANTIDOS !!!

VIGÊNCIA: 1º DE MARÇO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRENTISTA DIURNO 					
SALÁRIO BASE	R\$	1,870.00	HORA NORMAL	R\$	11.05
ADIC. PERICULOSIDADE 30%	R\$	561.00	HORA EXTRA 50%	R\$	16.57
REMUNERAÇÃO	R\$	2,431.00	HORA EXTRA 100%	R\$	22.10

FRENTISTA CAIXA DIURNO 					
SALÁRIO BASE	R\$	1,870.00	HORA NORMAL	R\$	12.75
ADIC. PERICULOSIDADE 30%	R\$	561.00	HORA EXTRA 50%	R\$	19.12
ADIC. CAIXA 20%	R\$	374.00	HORA EXTRA 100%	R\$	25.50
REMUNERAÇÃO	R\$	2,805.00			

FRENTISTA NOTURNO 					
SALÁRIO BASE	R\$	1,870.00	HORA NORMAL	R\$	13.81
ADIC. PERICULOSIDADE 30%	R\$	561.00	HORA EXTRA 50%	R\$	20.71
ADIC. NOTURNO 25%	R\$	607.75	HORA EXTRA 100%	R\$	27.62
REMUNERAÇÃO	R\$	3,038.75			

FRENTISTA CAIXA NOTURNO 					
SALÁRIO BASE	R\$	1,870.00	HORA NORMAL	R\$	15.93
ADIC. PERICULOSIDADE 30%	R\$	561.00	HORA EXTRA 50%	R\$	23.89
ADIC. DE CAIXA 20%	R\$	374.00	HORA EXTRA 100%	R\$	31.86
ADIC. NOTURNO 25%	R\$	701.25			
REMUNERAÇÃO	R\$	3,506.25			

GERENTE 			OBSERVAÇÃO
SALÁRIO BASE	R\$	3,740.00	Hora Extra: De 2ª à Sábado = 50% e Feriados = 100%
ADIC. PERICULOSIDADE 30%	R\$	1,122.00	Domingos Trabalhados e não compensados serão pagos em dobro.
REMUNERAÇÃO	R\$	4,862.00	Feriados trabalhados não poderão mais ser compensados, somente pagamento a 100%

 **AUMENTO DO TICKET DE R\$ 27,50 PARA R\$ 29,50** (POR DIA TRABALHADO) 

 **CESTA BÁSICA = 30 KILOS** (ITENS RELACIONADOS NA C.C.T.) 

Os reajustes salariais e de ticket-refeição são retroativos a 1º de março de 2025.

OBS: Salário, horas-extras e feriados trabalhados à partir de 01/03/2025 incidirão diferenças que deverão ser pagas em uma única parcela no quinto dia útil de Maio 2025.

A empresa é obrigada a fornecer o vale transporte sendo descontado do empregado o equivalente a 1% sobre o salário base.

São José dos Campos: Sede: Rua Itabuna nº. 90 – Jd. Satélite – CEP 12230-790

Telefone: (12) 3941-1470 e Whatsapp (12) 98875-7565 - E-mail: sindfrensecretaria@hotmail.com

SITE: www.sinpospetro-sjc.com.br

